



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA
Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98787-710
Fone: (55) 3511 2575 (55) 2013 0200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 08/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2018

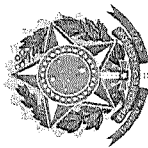
O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP 98.787-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2017, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2018, processo administrativo n.º 23242.000518/2017-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanente para os laboratórios de Arquitetura, Biologia e Eletromecânica, do IFFarroupilha – Campus Santa Rosa e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 08/2017, no qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA
Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

NOME DA EMPRESA: Grande Eletro Eletrônicos Ltda - ME

CNPJ: 10.662.497/0002-48, Endereço: AV RIO DE JANEIRO n° 285, Bairro: CENTRO, Município: Londrina, UF: Paraná, CEP: 86.010-150, Telefone: (43) 3324-3460, E-mail: licita@inoveseempre.com.br.

Responsável pela Empresa: MARLENE CHIARATO DE ALMEIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MARCA	QUANTIDADE						VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
			Santa Rosa	Júlio de Castilhos	Panambi	São Borja	Santo Ângelo	Santa Maria		
19	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA. Dimensões: A=900mm, L=1200mm. Características: Produzido em cortiça, com espessura total de, no mínimo, 18mm. Deverá possuir moldura em alumínio anodizado. Deverá possuir sistema de fixação invisível, permitir ser instalado na horizontal ou vertical, e vir acompanhado de parafusos e buchas para instalação. O acabamento deverá apresentar superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Unidade /Modelo: 1404 quadro de cortiça cafix maxima moldura em aluminio 120x90.	Cortiart e Cód. 1404	1	10	4	1	6	6	R\$ 204,00	R\$ 5.916,00
TOTAL									R\$ 5.916,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimos de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000518/2017-52 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa – RS, 12 de março de 2018.

Autoridade competente do IF Farroupilha

Renata Rotta

CPF: 971.483.500-34

IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa

MARLENE CHIARATO DE ALMEIDA

CPF: 017.067.429-08

Grande Eletro Eletrônicos Ltda - ME

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MARLENE CHIARATO DE ALMEIDA, brasileira, casada, sob regime comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade N.º 1.342.710-0 SSP/PR e do CPF N.º 017.067.429-08, na qualidade de responsável legal (Sócia - Administradora) da empresa **GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.662.497/0002-48, Inscrição Estadual n.º 90683694-76, situada na Av. Rio de Janeiro, N.º 285, Centro no Município de Londrina, Estado do Paraná.

OUTORGADA:

PAULA CHIARATO DE ALMEIDA PETRIS, pessoa física, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade N.º 6.872.193-8 SESP/PR e do CPF N.º 040.142.029-92, residente e domiciliada na Rua Eurico Hummig, n.º 404, apto 404, Gleba Palhano – CEP: 86.050-464, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

PODERES

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE

A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses da data de emissão.

Londrina (PR), 27 de junho de 2017.

Marlene Chiarato de Almeida

GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
MARLENE CHIARATO DE ALMEIDA
 Sócia - Administradora
 RG nº 1.342.710-0SSP-PR
 CPF nº 017.067.429-08



Grande Eletro Eletrônicos LTDA - ME
 Av. Rio de Janeiro, 285 - Centro
 Londrina, PR - CEP 86010150 - Fone (43) 3249-2343
 CNPJ: 10.662.497/0002-48 - Inscrição Estadual: 90683694-76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Grande Eletro Eletrônicos Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Grande Eletro Eletrônicos Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2018 09:12:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Grande Eletro Eletrônicos Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 883734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 14:23:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82670901181350380853-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc735082ca24212497b778576629d333126a36978adf1c244f20a2e5bf371e501e5e580bb7c6f5e01ccf1bo2c21a834e7ad0e0c5c5082716b4314c1ad559f565f

Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

